Visualização gerada em 10/09/2026 14:18:56. Não vale como certidão.

CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

SANTA BÁRBARA DO SUL — RS.

5.455 MATRÍCULA

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL | FLS. | MATRÍCULA

SANTA BÁRBARA DO SUL, 16 de Dezembro de 19 86 | 01 | 5.455

IMÓVEL:- Um terreno urbano, com uma casa de madeira, sito nesta cidade, que mede 10 metros de frente, por 30 metros de fundo, confrontando: ao Norte, com rua ainda não denominada; ao Sul, Leste, e Oeste, com Edelmiro Samuel da Rosa.-

PROPRIETÁRIOS:- SELMIRO SCHERER, mestre de obra, e sua mulher, MARIA JOSÉ MACHADO SCHERER; de lides do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF-MF, sob nº 064 096 790 - 68.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição nº 35.655, folhas 65, Livro 3-AC, do CRI de Cruz Alta,RS, feita em 07 de dezembro de 1961, conforme consta da certidão arquivada neste Ofício.-.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de compra e venda de 13 de novembro de 1959, lavrada no Tabelionato local, por Abegahy Vieira.

VALOR:- CZ-57,00 (Cinquenta e sete cruzados).- Eu, (Irineu Richter), Oficial, o elaborei, dou fé. E.21,00.-

AV-1-5.455 - Em 16 de Dezembro de 1986

Procede-se a esta averbação para certificar que, a casa de madeira que existia sobre parte do imóvel desta matrícula foi pelo proprietário, Selmiro Scherer, d e m o l i d a, conforme certidão de 07.11.86, emitida pelo Vice-Prefeito da Prefeitura Municipal desta cidade e, que o imóvel passou a ter as seguintes características: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, com a área de 300 m2 (Trezentos metros quadrados), sito nesta cidade, de lado par, lote 46, de frente para a rua Emilia Rosa, distante 48 metros da esquina com a rua Tuiuti, da quadra 06, setor 02, que forma quarteirão por mais a rua Edelmiro Rosa, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, em 10 metros, com a rua Emilia Rosa; ao SUL, em 10 metros, com o lote 233; a LESTE, em 30 metros, com o lote 65; e, a OESTE, em 30 metros, com o lote 36; conforme consta da certidão nº 332/85, emitida em 02.09.85, pelo Chefe do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal desta cidade. Eu, (Irineu Richter), Oficial, o elaborei, dou fé. Aponte nº 21.190, folhas 135, Protocolo UM-D. E.10,50.-

R-2-5.455 - Em 16 de Dezembro de 1986

Por escritura pública de compra e venda de 30 de setembro de 1985 lavrada no Tabelionato local, pelo Oficial Ajudante, Pedro Nei Fröhlich (Livro 85, folhas 174, escritura 7.680), o imóvel desta matrícula, foi por SELMIRO SCHERER e sua mulher, MARIA JOSÉ MACHADO SCHERER, acima qualificados, neste ato, representados por seu procurador, Eduardo Heberle, integralmente alienado a MECÂNICA HEBERLE LTDA., estabelecida à rua Emilia Rosa, 285, nesta cidade, c/ o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 219.798, inscrita no CGC-MF, sob nº 95 356 499/0001 80, neste ato, representada por seu sócio-gerente, Paulo Heberle, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço e quantia de CZ$-7.000,00 (Sete mil cruzados)

CONTINUA NO VERSO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:10/09/2026 14:19:04

Visualização gerada em 10/09/2026 14:18:57. Não vale como certidão.

CARTÓRIO DOS REGISTROS PUBLICOS

SANTA BÁRBARA DO SUL — RS.

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL | FLS. 01 vs | MATRÍCULA 5.455

IAPAS: Os outorgantes não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdencia Social. CONDIÇÕES: As da escritura. Eu, [illegible] (Irineu Richter), Oficial, o elaborei, dou fé. Aponte 21191, Prot. UM-D. E.126,00.Rec.30253.-

R.3-5.455. - Em 26 de fevereiro de 1.987.
Por C.C.I. nº 87/00014-8 de 13.02.87, o imovel desta matrícula foi dado em hipoteca cedular de 1º grau em favor do Banco do Brasil SA. ag. desta cidade, em garantia de um emprestimo no valor de Cz$ 1.000.000,00, vencimento em 08.02.88, nas condições da cedula registrada sob R.1-6.209, Livro 3-RA. n/Ofício. Eu, Roman (Marlene M.Roman)Oficial ajudante, o elaborei, dou fé. aponte 21.544, fls. 153, Prot. UM-D. E. 889,50.

R.4-5.455: - Em 03 de dezembro de 1.987.
Por C.C.I. nº 87/01696-6 de 16.11.87, o imovel desta matricula foi dado em hipoteca cedular de 2º grau, em favor do Banco do Brasil SA. ag. desta cidade, em garantia de um emprestimo no valor de Cz$ 2.000.000,00, vencimento em 20.05.88, nas condições da cedula registrada sob R.1-7.252 - Livro 3-RA. n/Oficio.Eu, Roman (Marlene M.Roman)Oficial ajudante, o elaborei, dou fé. aponte 23.423, fls. 245, Prot. UM-D. E. 2.136,00.

AV.5-5.455. - Em 15 de julho de 1.988.
Por autorizações de 13.07.88 emitidas pelos administradores do Banco do Brasil SA. ag. desta cidade, foi qutorizada a baixa das inscrições 6.209 e 7.252 - constantes dos R. 3 e 4 supra. Uma via fica arquivada neste Ofício. Eu, Roman (Marlene M.Roman),Oficial ajudante, o elaborei, dou fé. aponte 24.757, fls. 12, Prot. UM-E. E. 142,65.

R.6-5.455. - Em 15 de julho de 1.988.
Por C.C.I. nº 88/00929-7 de 20.06.88, o imovel desta matricula foi dado em hipoteca cedular de 1º grau em favor do Banco do Brasil SA ag. desta cidade, em garantia de um emprestimo no valor de CZ$ 8.150.000,00, vencimento em 20.12.88, à taxa de juros de 0,749% ao mes, nas demais condições da cedula registrada sob R.1-7.880 -Livro 3-RA. n/Ofício. Eu, Roman (Marlene M.Roman)Oficial ajudante, o elaborei dou fé. aponte 24.758, fls. 12, Prot. UM-E. E. 8.551,50.

AV.7-5.455. - Em 24 de julho de 1.990.
Procede-se a esta averbação para certificar que,

CONTINUA A FOLHAS

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:10/09/2026 14:19:04

Visualização gerada em 10/09/2026 14:18:58. Não vale como certidão.

CNM: 098608.2.0005455-30

conforme carta autorização de 31.10.89, emitida pelos administradores do Banco do Brasil SA. ag. desta cidade, foi autorizada a baixa da inscrição 7.880, constante do R.6 retro, visto o mesmo ter sido liquidado, conforme carta arquivada neste Ofício. Eu, _____(Marlene M.Roman),Oficial ajudante, a elaborei, dou fé. aponte 27.485, fls. 174, Prot. UM-E. E. 434,00.

R. 8-5.455 - Em 25 de Outubro de 1.995.
Por C.C.C. nº CD 95/01 de 20.10.95, o imóvel desta matricula foi dado em hipoteca cedular **de 1º grau** em favor do Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA - BANRISUL. agência desta cidade, em garantia de um emprestimo no valor de R$ 26.400,00, vencimento em 20 de novembro de 1.995, nas demais condições da cedula registrada sob R.1-11.516 - Livro 3-RA. neste Ofício. Eu, _____(Marlene Marli Roman Walker), Oficial ajudante, a elaborei, dou fé. Aponte 33.692, fls. 214, Protocolo UM-F. E. 69,00.

R-9/5.455 – 14 de janeiro de 2008 – **TÍTULO/ÔNUS**: PENHORA - **DEVEDORA**: MECÂNICA HEBERLE LTDA., já qualificada. **CREDOR**: VALDIR LAUTÉRIO, inscrito no CPF/MF sob nº. 338.605.800-00. **DEPOSITÁRIA**: KÁTIA HEBERLE, inscrita no CPF/MF sob nº. 455.839.940-53. **VALOR**: R$ 50.159,20 (cinqüenta mil, cento e cinqüenta e nove reais e vinte centavos). **IMÓVEL**: *a totalidade* do imóvel objeto desta matrícula, constante do R-2. **FORMA DO TÍTULO**: Mandado de Registro de Penhora, expedido em 23/10/2007, extraído dos autos do Processo nº. 00314-2004-611-04-00-5 (Reclamatória Trabalhista), pela Exma. Sra. Dra. Rosane Marlene de Lemos, Juíza do Trabalho da Vara de Cruz Alta (RS), o qual fica arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO**: 62.828, Livro 1-L. URC's: 8,41. Eu, Bel. Eliéser Geter Gerlach dos Santos, Oficial Registrador. Dou Fé e assino: _____. Selo: 0515.06.0700002.00398 (Nihil)

AV-10/5.455 – 05 de julho de 2010 – **TÍTULO**: CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - Procede-se esta averbação para constar que, fica **CANCELADA** a Hipoteca de que trata o **R-8**, tendo em vista a Carta de Arrematação de 09 de março de 2010, extraída do Processo nº. 1015700-77.2009.5.04.0541 (Ação Trabalhista - Rito Ordinário), da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões (RS) - Posto de Panambi (RS), homologada por sentença de 09/02/2010, do Exmo. Sr. Dr. Alcides Otto Flinkerbusch, Juiz do Trabalho. **PROTOCOLO**: 68.038, Livro 1-M. Emol. R$61,40. Eu, Bel. Eliéser Geter Gerlach dos Santos, Oficial Registrador. Dou Fé e assino: _____.- Selo: 0515.06.1000004.00319 R$ 4,00/Selo: 0515.01.1000005.09751 R$ 0,20

AV-11/5.455 – 05 de julho de 2010 – **TÍTULO**: CANCELAMENTO DE PENHORA - Procede-se esta averbação para constar que, fica **CANCELADA** a Penhora de que trata o **R-9**, tendo em vista a Carta de Arrematação de 09 de março de 2010, extraída do Processo nº. 1015700-77.2009.5.04.0541 (Ação Trabalhista - Rito Ordinário), da Vara do Trabalho de Palmeira das

CONTINUA NO VERSO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:10/09/2026 14:19:04

Visualização gerada em 10/09/2026 14:18:59. Não vale como certidão.

Continuação do anverso ...
Missões (RS) - Posto de Panambi (RS), homologada por sentença de 09/02/2010, do Exmo. Sr. Dr. Alcides Otto Flinkerbusch, Juiz do Trabalho. **PROTOCOLO**: 68.038, Livro 1-M. Emol. R$83,90. Eu, Bel. Eliéser Geter Gerlach dos Santos, Oficial Registrador. Dou Fé e assino: _____.- Selo: 0515.06.1000004.00321 R$ 4,00/Selo: 0515.01.1000005.09752 R$ 0,20

R-12/5.455 – 05 de julho de 2010 – **TÍTULO**: ARREMATAÇÃO - **TRANSMITENTES**: MECÂNICA HEBERLE LTDA., já qualificada. **ARREMATANTE**: ***JAIRO VOLMAR BRUXEL***, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF/MF sob nº. 504.978.710-68, portador da CI/RG nº. 1039071608-RS, residente e domiciliado à Rua Felipe Lamb, 308, em Ijuí (RS). **IMÓVEL**: ***a totalidade*** do imóvel objeto desta matrícula, constante do R-2. **VALOR**: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em 17/05/2010 pelo mesmo valor. ITIV pago conforme guia de avaliação nº. 093/2010. **FORMA DO TÍTULO**: Carta de Arrematação de 09 de março de 2010, extraída do Processo nº. 1015700-77.2009.5.04.0541 (Ação Trabalhista - Rito Ordinário), da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões (RS) - Posto de Panambi (RS), homologada por sentença de 09/02/2010, do Exmo. Sr. Dr. Alcides Otto Flinkerbusch, Juiz do Trabalho. **CONDIÇÕES**: Demais condições constam da Carta de Arrematação. **PROTOCOLO**: 68.038, Livro 1-M. Emol. R$122,70. Eu, Bel. Eliéser Geter Gerlach dos Santos, Oficial Registrador. Dou Fé e assino: _____.- Selo: 0515.06.1000004.00323 R$ 4,00/Selo: 0515.01.1000005.09753 R$ 0,20

R-13/5.455 – 11 de Novembro de 2015 – **TÍTULO**: COMPRA E VENDA - **TRANSMITENTE**: JAIRO VOLMAR BRUXEL, já qualificado. **ADQUIRENTES**: **HENRIQUE VICENTE SOARES**, comerciário, inscrito no CPF/MF sob nº. 003.205.420-33, portador da CI/RG nº. 2081187938-RS, e sua esposa **DÉBORA COSTA SOARES**, agricultora, inscrita no CPF/MF sob nº. 838.812.630-04, portadora da CI/RG nº. 1087365266-RS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Emília Rosa, 272, nesta cidade. **IMÓVEL**: ***a totalidade*** do imóvel objeto desta matrícula, constante do R-12. **VALOR**: R$11.000,00 (onze mil reais), e avaliado para efeitos fiscais em 24/08/2015 no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais). ITIV pago conforme declaração constante da Escritura e guia de avaliação nº. 149/2015. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda nº. 14.689, fls. 015/016, do Lv. 158, de 04/11/2015, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade. **INSS**: O transmitente declarou não estar sujeito à apresentação da CND. **CONDIÇÕES**: Demais condições constam da Escritura. **PROTOCOLO**: 78.911 de 11 de Novembro de 2015, Livro 1-O. Emol. R$169,20. Eu, Bel. Eliéser Geter Gerlach dos Santos, Oficial Registrador. Dou Fé e assino: _____.- Selo: 0515.06.1500022.00164 R$ 6,70/Selo: 0515.01.1500028.00046 R$ 0,40

R-14/5.455 – 05 de Julho de 2018 – **TÍTULO**: HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - **DEVEDOR**: SOARES, TREFZGER E CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 29.510.376/0001-28, neste ato representado por seu sócio Henrique Vicente Soares. **AVALISTAS/HIPOTECANTES**: HENRIQUE VICENTE SOARES, e sua esposa

CONTINUA A FOLHAS

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:10/09/2026 14:19:04

Visualização gerada em 10/09/2026 14:19:00. Não vale como certidão.

Continuação do verso da fl. 2 ...

DÉBORA COSTA SOARES, já qualificados. **CREDOR:** BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A., instituição financeira privada, com sede em Porto Alegre (RS), na Av. Assis Brasil, 3940, 12º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.181.521/0001-55. **VALOR DA DÍVIDA:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). **IMÓVEL DE GARANTIA:** ***Em HIPOTECA CEDULAR de 1º Grau*** e sem concorrência de terceiros: *a totalidade* do imóvel objeto desta matrícula, constante do R-13. **PRAÇA E FORMA DE PAGAMENTO:** nesta cidade, em prestações mensais e sucessivas, sendo cada prestação no valor do principal vincendo da dívida dividido pelo número de prestações ainda não vencidas, vencendo a primeira em 15/11/2018 e a última em 15/07/2023. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº. B80420807-5, emitida em 28/06/2018, nesta cidade. **CONDIÇÕES:** Demais condições constam da Cédula, cuja "via não negociável" fica arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO:** 82.577 de 05 de julho de 2018, Livro 1-P. Emol. R$351,20. Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registradora Substituta. Dou Fé e assino: - Selo: 0515.06.1700006.00463 R$ 24,50/ Selo: 0515.01.1800008.02122 R$ 1,40. L.S.M.

AV.15/5.455 - Em 20 de Dezembro de 2022 - **TÍTULO:** AVERBAÇÃO DE CNM - Procede-se esta averbação para constar que, conforme art. 2º do provimento nº. 89/2019 do CNJ, fica instituído o Código Nacional de Matrícula passando o imóvel ter o seguinte CNM: **09860.2.0005455-75. PROTOCOLO:** 87.852 de 14 de Dezembro de 2022, Livro 1-Q. Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registradora Substituta. Dou Fé e assino: -Emol. nihil. Selo: 0515.04.2200006.02739 (Isento)

AV.16/5.455 - Em 20 de Dezembro de 2022 - **TÍTULO:** INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se esta averbação para constar que, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, constante do **"R-13"**, Sr. **HENRIQUE VICENTE SOARES,** inscrito no CPF nº 003.205.420-33, em 13/12/2022, as 14h44min06seg teve a **indisponibilidade dos bens** decretada por decisão constante do processo nº 50022152620224047118, que tramita no RS - RIO GRANDE DO SUL -> TRF4 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUARTA REGIAO Fórum/Vara: RS - CARAZINHO -> RS - 1E VARA FEDERAL DE CARAZINHO, conforme protocolo nº 202212.1314.02488269-IA-630 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. **PROTOCOLO:** 87.852 de 14 de Dezembro de 2022, Livro 1-Q. Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registradora Substituta. Dou Fé e assino: .-Emol. PEPO. Selo: 0515.04.2200006.02717 (Isento). L.S.M.

AV.17/5.455 - Em 29 de Agosto de 2023 - **TÍTULO:** INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se esta averbação para constar que, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, constante do **"R-13"**, Sr. **HENRIQUE VICENTE SOARES,** inscrito no CPF nº 003.205.420-33, em 18/08/2023, as 13h12min45seg teve a

(CONTINUA NO VERSO)

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:10/09/2026 14:19:04

Visualização gerada em 10/09/2026 14:19:01. Não vale como certidão.

CNM: 098608.2.0005455-30

(CONTINUAÇÃO DO ANVERSO) MATRÍCULA 5.455 FOLHA 03v

indisponibilidade dos bens decretada por decisão constante do processo nº 00241577720215240075, que tramita no TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> MS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24E REGIAO Fórum/Vara: MS - JARDIM -> MS - VARA DO TRABALHO DE JARDIM, conforme protocolo nº 202308.1813.02877391-IA-010 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. **PROTOCOLO:** 88.657 21 de Agosto de 2023, Livro 1-Q. Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registrora Substituta. Dou Fé e assino: _____.-Emol. PEPO. Selo: 0515.04.2300005.00821 (Isento)

AV.18/5.455 - Em 27 de Novembro de 2023 - **TÍTULO:** INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se esta averbação para constar que, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, constante do **"R-13"**, Sr. **HENRIQUE VICENTE SOARES,** inscrito no CPF nº 003.205.420-33, em 23/11/2023, as 14h02min03seg teve a **indisponibilidade dos bens** decretada por decisão constante do processo nº 00243933720215240041, que tramita no TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> MS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24E REGIAO Fórum/Vara: MS - CORUMBA -> MS - VARA DO TRABALHO DE CORUMBA, conforme protocolo nº 202311.2314.03047784-IA-210 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. **PROTOCOLO:** 89.009 de 24 de novembro de 2023, Livro 1-Q. Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registradora Substituta. Dou Fé e assino: _____.-Emol. PEPO. Selo: 0515.04.2300008.00141 (Isento). R.S.

AV.19/5.455 - Em 28 de Junho de 2024 - **TÍTULO:** PENHORA - **DEVEDORES:** HENRIQUE VICENTE SOARES, já qualificado, CONSTRUGRANDE CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.510.376/0001-28, e WILLIAN DE OLIVEIRA TREFZGER BALLOCK, inscrito no CPF/MF sob nº. 027.855.831-32. **CREDORES:** AMIL DE ALMEIDA PEREIRA, CPF/MF sob nº. 290.209.131-15, ANTONIO JOAO DA SILVA OLIVEIRA, CPF/MF sob nº. 289.552.261-87, CESAR PAULO FERREIRA PESSOA, CPF/MF sob nº. 497.396.701-72, EDMUNDO DA CONCEICAO BARROS, CPF/MF sob nº. 173.472.891-49, ELDER MARTINS DOS SANTOS, CPF/MF sob nº. 039.146.001-36, ERICK RODRIGUES, CPF/MF sob nº. 054.527.181-92, ESTEFANY BRUNO CAFARO BENITEZ, CPF/MF sob nº. 045.318.731-57, FLAVIO FLORENTINO DE JESUS, CPF/MF sob nº. 972.345.671-00, JORCINEY SILVA DA CUNHA, CPF/MF sob nº. 038.648.531-33, JORGE ADALBERTO DE ARRUDA, CPF/MF sob nº. 343.755.111-68, JORGE DE SOUZA FILHO, CPF/MF sob nº. 838.826.181-91, LEONARDO DE OLIVEIRA, CPF/MF sob nº. 018.373.981-78, LUCINEY LOPES DE CARVALHO, CPF/MF sob nº. 050.604.321-57, MARINEI ALVES, CPF/MF sob nº. 162.512.881-91, ODINEY DOS SANTOS MONTEIRO, CPF/MF sob nº. 698.421.321-53, RAMAO ALVES DE JESUS, CPF/MF sob nº. 409.086.821-15, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, CPF/MF sob nº. 694.709.951-04, VALDIR EVARISTO DE MENDONCA, CPF/MF sob nº. 201.160.631-49. **VALOR:** R$422.383,50 (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e três

(CONTINUA NA FOLHA Nº_____)

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:10/09/2026 14:19:04

Visualização gerada em 10/09/2026 14:19:03. Não vale como certidão.

reais e cinquenta centavos), atualizado até 29/05/2024. **IMÓVEL:** *a área de propriedade do devedor* do imóvel objeto desta matrícula, constante do R-13. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação extraído dos autos do Processo nº. 0024393-37.2021.5.24.0041 (CartPrecCiv 0020369-68.2024.5.04.0541) expedido em 05/06/2024 por Divina Aparecida Caumo Serro, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Posto Avançado de Panambi (RS), o qual fica arquivado neste Ofício. **PROTOCOLO:** 89.654 de 27 de Junho de 2024, Livro 1-Q. Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registradora Substituta. Dou Fé e assino: _____.- Emol. nihil: Selo: 0515.08.2000013.00554 (Isento PEPO). C.P.T.

AV.20/5.455 - Em 17 de Outubro de 2024 - **TÍTULO:** INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se esta averbação para constar que, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, constante do **"R-13",** Sr. **HENRIQUE VICENTE SOARES,** inscrito no CPF nº 003.205.420-33, em 08/10/2024, as 16h02min03seg teve a **indisponibilidade dos bens** decretada por decisão constante do processo nº 00241659120215240096, que tramita no TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> MS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24E REG, conforme protocolo nº 202410.0816.03629136-IA-750 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. **PROTOCOLO:** 90.081 de 11 de outubro de 2024, Livro 1-Q. Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registradora Substituta. Dou Fé e assino: _____.- Emol. PEPO. Selo: 0515.04.2400004.02274 (Isento). C.P.T.

AV.21/5.455 - Em 04 de Julho de 2025 - **TÍTULO:** INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se esta averbação para constar que, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, constante do **"R-13",** Sr. **HENRIQUE VICENTE SOARES,** inscrito no CPF nº 003.205.420-33, em 27/06/2025, as 01h18min14seg teve a **indisponibilidade dos bens** decretada por decisão constante do processo nº 00249977220225240005, que tramita no TRIBUNAL REGINAL DO TRABALHO DA 24 REGIAO -> TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> CAMPO GRANDE -> 5 VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, conforme protocolo nº 202506.2713.04095268-IA-127 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. **PROTOCOLO:** 90.960 de 01 de Julho de 2025, Livro 1-R. Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registradora Substituta. Dou Fé e assino: _____.- Emol. PEPO. Selo: 0515.04.2500005.00268 (Isento) G.C.

AV-22/5.455 - Em 17 de novembro de 2025 - **TÍTULO** : PENHORA - **DEVEDOR** : HENRIQUE VICENTE SOARES, já qualificado. **CREDOR** : ADILSON LOPES. **VALOR** : R$65.421,46 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos). **IMÓVEL** : sobre *a área de propriedade do Devedor* do imóvel objeto desta matrícula, constante do R-13. **FORMA DO TÍTULO** : Mandado de Penhora expedido em 19/09/2025 pela Exma. Sra. Dra. Ana Luiza Barros de Oliveira, Juíza do Trabalho, do Posto da Justiça do Trabalho de Panambi (RS) - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, extraída dos autos do Processo nº. CartPrecCiv 0020939-20.2025.5.4.0541, a qual fica

(CONTINUA NO VERSO)

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:10/09/2026 14:19:04

Visualização gerada em 10/09/2026 14:19:04. Não vale como certidão.

arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO:** 91.617, em 04 de novembro de 2025. Eu, Cintia Pereira Tolentino - Escrevente Autorizada. Dou fé e assino: Cintia Tolentino. Emolumentos: (PEPO). Selo de fiscalização: 0515.06.2400009.00190. G.C.

AV.23-5.455 - 26 de Março de 2026 - **TÍTULO**: **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se esta averbação para constar que, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, constante do "**R-13**", Sr. **HENRIQUE VICENTE SOARES**, inscrito no CPF nº 003.205.420-33, em 16/03/2026, as 16h02min52seg teve a **indisponibilidade dos bens** decretada por decisão constante do processo nº 00247843220235240005, que tramita no TRIBUNAL REGINAL DO TRABALHO DA 24 REGIAO -> TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> CAMPO GRANDE -> 5 VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, conforme protocolo nº 202601.2918.04483049-1A-660 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. **PROTOCOLO:** 92.232, em 16 de março de 2026. Eu, Cintia Pereira Tolentino - Escrevente Autorizada. Dou fé e assino: Cintia Tolentino. Emolumentos: PEPO. Selo de fiscalização: 0515.04.2500010.03959. G.C.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

(CONTINUA NA FOLHA Nº_____)

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:10/09/2026 14:19:04